



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 013/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**Aprova a criação do Curso Técnico em Logística Subsequente, *Campus* São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo 23227.000068/2018-77; com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer nº 018/2018/CADIN; da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 010/2018/CEE; do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 001/2018, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 27 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a criação do Curso Técnico em Logística Subsequente, *Campus* São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de março de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE